



CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Edson Pereira dos Santos (PV)

PROJETO DE LEI N° ____/2025

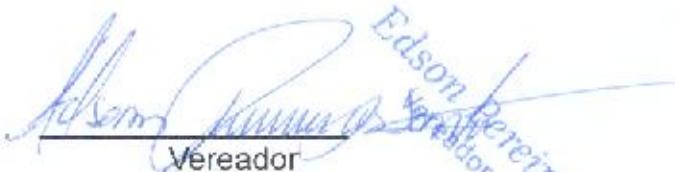
**Denomina Rua Das Marcenarias no
Bairro Santo Amaro**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A via pública, sem denominação oficial, conhecida popularmente como rua 32, localizado no bairro Santo Amaro, neste município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente: **Rua Das Marcenarias**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 24 de Novembro de 2025



Vereador
Edson Pereira dos Santos